



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.029/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$111.683,69 (cento e onze mil seiscientos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

014- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014003.0824100192.026- Manutenção das Atividades do Centro de Convivência Idosos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0045	33010000	R\$378,61

014004.0824300212.029- Manutenção da Instituição de Acolhimento Casa Lar



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.3000000	Material de Consumo	0061	33010000	R\$1.174,44

014004.0824400212.031- Manutenção das Atividades do CREAS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.3900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	0071	33010000	R\$3.300,00

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**015001.1545100082.032- Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0073	36040000	R\$17.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0075	36040000	R\$ 5.918,33

015001.2575200042.034- Manutenção da Iluminação Pública

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0085	36020000	R\$36.739,57



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

017002.1030200162.057- Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0034	32990000	R\$36.822,16

017003.1030500172.059- Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0047	32030000	R\$1.696,00

017005.1012200172.062- Manutenção das Atividades do Setor Adm. Da Secretaria de Saúde p/ Gestão SUS e do Conselho de Saúde.

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	0062	32030000	R\$8.654,58

Total.....R\$111.683,69

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 05 de Outubro de 2018.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 0672018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 02 de Outubro de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 2.029/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos cinco dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES